



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 98146-0197

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT, SR. ADEMIR DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da concordância com as justificativas constantes nos autos, bem como considerando o parecer jurídico emitido e a documentação apresentada, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, visando atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

A contratação se justifica em razão da natureza intelectual dos serviços, de caráter técnico especializado, bem como da notória especialização da empresa contratada, conforme documentação acostada aos autos.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Fica, assim, autorizada a contratação, nos termos do processo de inexigibilidade de licitação.

Nova Santa Helena – MT, 09 de fevereiro de 2026.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal